



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

LEI MUNICIPAL Nº 5.494, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

**DENOMINA VIA PÚBLICA.
(RUA VALDIR DA SILVA LEON)**

Vereador VALDECIR RUBBO, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que em função do que dispõe o art. 43 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município e decisão do Plenário, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de **Rua VALDIR DA SILVA LEON**, a rua paralela a Rua Arnaldo Frederico Audibert, ao noroeste da mesma, localizada no Loteamento Vila Nova II.

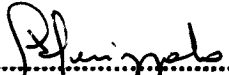
Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação da placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que *"Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos"*.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e doze.

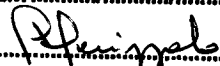

Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


.....

Registrado e publicado

EM 28 / 06 / 2012


.....